



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 021/2025**

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião ordinária, realizada em 24 de setembro de 2025 no auditório do Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP.

**RESOLVE:**

**Artigo. 1º** - Emenda Parlamentar Federal, nº 36000698914202500, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

**Artigo. 2º** - Utilização para custeio da atenção integral a saúde da mulher, conforme o plano de trabalho.

**Artigo. 3º** - Considerando o informado acima, autorizamos a utilização dos recursos.

Cajamar, 25 de setembro de 2025.

**Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde